



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



PARECER TÉCNICO

OUVIDORIA: Nº 05 02-01-2025.

ENDEREÇO: Avenida: Brasil, em frente ao nº 1.747.

BAIRRO: Serra Negra.

Em vistoria no dia 03/01/2025 realizada à Avenida: Brasil, em frente ao nº 1.747, foi verificado que há 1 **(uma) árvore não identificada**, de porte grande que se encontra morta e apresenta cupim em seu interior podendo ocasionar sua queda.

Foi verificado também que possui outra árvore da espécie Ficus (***Ficus benjamina***) necessitando de poda.

As respectivas coordenadas da árvore em GMS (Graus, Minutos, Segundos) são:

Árvore 1 (Supressão): 18°55'29.95"S, 46°57'36.41"O

Árvore 2 (Poda): 18°55'30.13"S, 46°57'36.70"O

Fica ao requerente Sr. Geraldo Donizete Vasconcelos na obrigação de plantar 2 (duas) mudas de árvores nativas no canteiro central ou em local apropriado como forma de compensação ambiental.

Diante do exposto a sugestão do técnico é pelo deferimento, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades (Particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

LOCALIZAÇÃO DAS ÁRVORES UTILIZANDO IMAGENS DE SATÉLITE



RELATORIO FOTOGRAFICO PRESENCIAL

CORTE

PODA



Patrocínio, 07 de Janeiro de 2024.

FABIANO MARCOS RIBEIRO
PRESIDENTE DO CODEMA